



DECRETO Nº 214 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE CANDIDATOS NOMEADOS
ATRAVÉS DO DECRETO Nº 137/2021
EM CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90
inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei
Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 137/2021, a nomeação
do candidato:

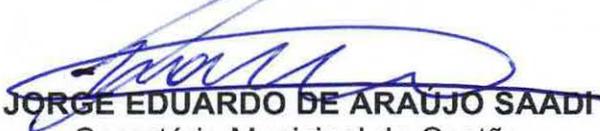
CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	Bruno Da Silva Rossi

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de setembro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal


JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 21 de setembro de 2021

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de setembro de 2021.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal
Jorge Eduardo De Araújo Saadi
Secretário Municipal de Gestão
José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

2. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em envelope, constando NA FRENTE dos mesmos o nome completo, telefone e cargo, conforme ordem abaixo:

ENVELOPE

cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
cópia do documento de identidade;
cópia do CPF;
cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral bem como a validação da mesma;
cópia de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
atestado de antecedentes criminais original bem como a validação do mesmo;
cópia do comprovante de residência (atual);
cópia de inscrição no PIS/PASEP;
cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
cópia do certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo;
cópia do certificado de proficiência em tradução e interpretação de libras – Língua Brasileira – LIBRAS (PROLIBRAS) para o cargo de **Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais I – Libras**;
cópia de curso de no mínimo 120 horas de pericarista, ou cuidador escolar, ou auxiliar/assistente de creche para o cargo de **Assistente de CMEI I**;

Os documentos exigidos em cópia simples devem ser entregues acompanhados dos originais para conferência, que caberá ao agente receptor, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade. **É facultado ao candidato a apresentação das cópias autenticadas em Cartório. Ressaltamos que essa conferência se trata apenas da autenticação, a conferência da documentação no que se refere as normas editalícias será realizada posteriormente.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma for deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos, deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) através do endereço eletrônico: www.ipccariacica.es.gov.br/pagina/ler/141/agendamento-de-pericia-medica para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial. Em caso de dúvidas relacionadas a exames, laudos e perícia médica, entrar em contato através do telefone constante na guia de encaminhamento médico.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá comparecer no dia 20 de outubro de 2021 na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, 13, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo - CEP: 29.151-318, no horário de 9h:00, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC para tomar posse no cargo. Caso acumule cargo, legalmente, deverá entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

4. Após a conferência da documentação, e a mesma não estiver em observância com o presente Decreto, a SEME comunicará o motivo do indeferimento e o candidato deverá providenciar a regularização da documentação para assim receber a guia de encaminhamento médico e executar os passos constantes nos itens 2 e 3.

5. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

***REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO.**

DECRETO Nº 214 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 137/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 137/2021, a nomeação do candidato:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 21 de setembro de 2021

CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	Bruno Da Silva Rossi

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 564, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC I - A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I, ao servidor Fernando Cesar Teixeira, mat. 116.406 - Fiscal Municipal de Serviço I – Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 565, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jose Milton Rocha Costa do cargo de Coordenador de coleta Seletiva, da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Exonerar o servidor Galdino Pereira Santos Netto do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 3º Nomear Galdino Pereira Santos Netto no cargo de Coordenador de Coleta Seletiva, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 4º Nomear Jose Milton Rocha Costa no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021**

Processo nº. 19.584/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Casa da Mulher Brasileira, situada na Avenida Kleber Andrade, no bairro Rio Branco, no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 13 de outubro de 2021.

Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Assistência Social.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 1.160.499,12 (um milhão cento e sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos).

ID.TCE-ES: 2021.017E0600006.01.0004,
Cariacica-ES, 20/09/2021

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021**

Proc. Nº 22.465 /2021

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição de cestas de alimentos.

Início de acolhimento das propostas: dia: 22/09/2021 a partir das 09:00h.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 05/10/2021 às 14:00h.

Início da Sessão de Disputa: 05/10/2021 às 15:00. Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

ID-TCE-ES 2021.017E0600006.02.0006

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815
Cariacica-ES, 20/09/2021.

Guilherme Hecher de Vargas
Pregoeiro

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br